



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 039/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Srª **TEREZINHA TALACH NERI** RG N.º 1.654.503-PR, de **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, Nível D-3 para **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO COM ESTUDOS ADICIONAIS**, Nível E-3, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Fevereiro de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Fevereiro de 2000.



Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal